LEI Nº 5.923, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 5.790, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as ações abaixo relacionadas, constantes do Plano Plurianual para o período 2022/2025, que passam a viger com a seguinte nomenclatura:

PROGRAMA	0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AÇÃO	2.614	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Res. 6562/18, 7169/20, 7382/21 e 7491/21
	1.412	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Res.6982/19, 7491/21 e 7169/20

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 162.400,45 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.614	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Res. 6562/18, 7169/20, 7382/21 e 7491/21	
339030	Material de Consumo (1679)	162.400,45
Total		**162.400,45**

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.412	Aquisição Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – Res. 6982/19, 7491/21 e 7169/20	
449052	Equipamentos e Material Permanente (1681)	72.400,45
10.302.0009.2.614	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Res. 6562/18, 7169/20, 7382/21 e 7491/21	
339093	Indenizações e Restituições (1680)	90.000,00
Total		**162.400,45**

Art. 4º Fica excluído o código do elemento 339093 – Indenizações e Restituições, dentro da ação 2.614 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Res. 6562/18, constante na Lei Orçamentária Vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal